Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 3/7/15
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 793, DE 2015.

(Autor: Aldonir Cabral/PDT)

Propõe ao Executivo Municipal a instalação de Placa de Parada Obrigatória e Pintura Asfáltica na Rua do Vale, Bairro Nova Cidade, na forma como especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Aldonir Cabral/PDT, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art.116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para a leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, propondo as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Executivo Municipal por meio da **Cettrans**, providencie a instalação de Placa de sinalização identificando parada obrigatória na Rua Do Vale, cruzamento com a Rua Israel da Vigo Silveira, no Bairro Nova Cidade, bem como, de pintura asfáltica que oriente motoristas e pedestres quanto a via preferencial.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido se justifica pois, o asfalto foi recapeado e até então não foram feitas as devidas sinalizações . No referido local, ocorreu recentemente um acidente trágico, no qual veio a falecer o condutor de uma motocicleta.

Ultimamente, procede muitos pedidos dos moradores, bem como, motoristas que por ali trafegam, pela via não trazer uma segurança; preocupando-os, pois no local á um grande fluxo de pessoas.

Espero, pois, contar com as providências urgentes por parte do poder executivo. E, aguardo respostas ao solicitado para darmos ciências aqueles moradores, que nos cobram providências.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 2 de Julho de 2015.

Aldonir Cabral
Vereador/PDT